



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 28982/2025

Processo Número: **53646/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 18:30:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003700330030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos à importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE do Município de JAGUARIÚNA.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o referido município necessita de auxílio financeiro à manutenção dos serviços na área da saúde para atender sua alta demanda, em especial, de consultas e exames, entre outros.

No entanto, diante das dificuldades financeiras que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para CUSTEIO DA ÁREA DA SAÚDE do referido município, em prol de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 17/12/2025 14:35

Checksum: **08128D3615CEFE760BA3A9CBD231F3562D561092EA236F8A618F7B3E114FC2E0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.